



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2026.075L0200001.10.0003

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10279/2026, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2026, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, estabelecida no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado-RS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 3.748,000 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 09 de abril de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente